



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

ADITIVO AO CONTRATO PP nº 16.01.001/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.01.001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, COM A UNIMED DO CEARA - FEDERACAO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MEDICAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

Contrato Administrativo, que fazem entre si, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, Autarquia Federal, com sede na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 09.529.2015/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Leonardo José Macedo, Presidente, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa UNIMED DO CEARA - FEDERACAO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MEDICAS DO ESTADO DO CEARA LTDA - CNPJ: 10.395.358/0001-14, com sede Rua Padre Luis Figueira nº 52/70, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE representada por Darival Bringel de Olinda, CPF: 037.405.523-87, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO de Contrato, decorrente de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.05.001/2019 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGA**

1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas no Art.57, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Conforme CLAUSULA QUARTA do Contrato Nº 16.01.001/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

2.1. Haverá reajuste de preços, conforme a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, deste modo o contrato será reajustado em 6%.

2.2. VALOR MENSAL ADITIVADO DA PROPOSTA: R\$ 9.518,70 (nove mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).

2.3. VALOR GLOBAL ADITIVADO DA PROPOSTA: VALOR GLOBAL: R\$ 114.224,40 (cento e quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

PLANO UNIMED 2022			
FAIXA ETÁRIA	ACOMODACÃO EM ENFERMARIA R\$	SERVIDORES	VALOR MENSAL POR FAIXA ETÁRIA R\$
00-18	R\$ 307,84	0	R\$ 0,00
19-23	R\$ 353,99	0	R\$ 0,00
24-28	R\$ 407,16	0	R\$ 0,00
29-33	R\$ 468,19	0	R\$ 0,00
34-38	R\$ 475,06	1	R\$ 475,06

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro – CEP 60.110-010 – Fortaleza/CE  
Fone: (85) 3421-0909 – Fax (85) 3421-0900 – E-mail: atendimento@craceara.org.br – Site:  
[www.craceara.org.br](http://www.craceara.org.br)



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

39-43	R\$ 546,36	1	R\$ 546,36
44-48	R\$ 754,17	0	R\$ 0,00
49-53	R\$ 925,26	1	R\$ 925,26
54-58	R\$ 1.230,58	2	R\$ 2.461,16
59 ou MAIS	R\$ 1.703,62	3	R\$ 5.110,86
TOTAL	8		
	<b>TOTAL FATURA MENSAL</b>		<b>R\$ 9.518,70</b>
	<b>TOTAL FATURA ANUAL</b>		<b>R\$ 114.224,40</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1. Fica estabelecida à previsão do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA (4.1- O contrato terá duração de 12 (doze) meses a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores) do CONTRATO inicial, prorrogando por mais 01 (um) ano a contar a partir da data de sua assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO inicial. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

FORTALEZA, (CE) 18 de janeiro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CEARÁ – CRA-CE

CNPJ nº 09.529.215/0001-79  
Leonardo Jose Macedo

UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS  
SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO  
ESTADO DO CEARÁ LTDA

CNPJ: 10.395.358/0001-14  
Darival Bringel de Olinda  
CPF: 037.405.523-87  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

01- Deborah M. Franco CPF - 543.522.155-20

02- Geany Suly Inha CPF- 296.602.973-00